

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília		
Procedimento Operacional HCFAMEMA		
FLUXO DE GERENCIAMENTO DE ANTIMICROBIANOS CONTROLADOS		
Código: HCF-DAC-PO-1	Revisão: 0	Página: 1/5

1 OBJETIVO

Controlar o uso indiscriminado de antimicrobianos nos Departamentos de Atenção à Saúde em Alta Complexidade e Materno Infantil, otimizando as prescrições, com foco no melhor resultado terapêutico e proporcionando um ambiente de maior segurança para os pacientes.

2 APLICAÇÃO

Este procedimento aplica-se aos Departamentos de Atenção à Saúde em Alta Complexidade e Materno Infantil.

3 RESPONSABILIDADE

- Diretores Técnicos de Saúde III
- Médicos Prescritores
- Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar
- Núcleo de Farmácia

4 ABREVIATURAS E SIGLAS

DASAC - Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade

DASMI – Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil

DTI – Departamento de Tecnologia da Informação

HCFAMEMA - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

NCIH – Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar

NGPQ – Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade

PO – Procedimento Operacional

5 MATERIAIS/EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS

- Prontuário Eletrônico do Paciente - FAMEMA SISTEMAS

6 CONCEITOS

- **Antimicrobianos Controlados:** Para fins deste PO, são considerados fármacos que têm a capacidade de inibir o crescimento ou matar microorganismos causadores de infecções, podendo ser naturais ou sintéticos, de amplo espectro, controlados pelo Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar.

7 DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- O médico realiza a prescrição do antimicrobiano controlado que deseja no Prontuário Eletrônico do Paciente no FAMEMA SISTEMAS;
- Os antimicrobianos atualmente controlados pelo Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar são:
 - Azitromicina 500mg;
 - Azitromicina 40mg/ml;
 - Cefepima 2g;
 - Cefotaxima 1g;
 - Ceftazidima 1g;
 - Ceftriaxona 1g;
 - Ciprofloxacino 2mg/ml;
 - Dexametasona+Neomicina+Polimixina B (1mg+5mg+6000UI);
 - Imipenem+Cilastatina (500mg+500mg);
 - Levofloxacina 5mg/ml;
 - Linezolida 2mg/ml IV;
 - Meropenem 1G;
 - Piperacilina 4g;
 - Polimixina B 500.000 UI;
 - Sulbactama+ampicilina (1g+2g);
 - Teicoplanina 200mg;
 - Vancomicina 500mg.
- O FAMEMA SISTEMAS encaminha automaticamente a prescrição realizada para o NCIH do respectivo Departamento de Atenção à Saúde – Alta Complexidade ou Materno Infantil;
- O NCIH visualiza a lista de prescrições pendentes de apreciação no FAMEMA SISTEMA e seleciona a prescrição a ser apreciada;
- Ao selecionar a prescrição, o NCIH visualiza a lista de antimicrobianos prescritos, realiza busca de informações sobre o paciente em seu prontuário e registra o histórico

deste em campo específico para subsídio à Diretoria Técnica do Departamento de Atenção em Saúde;

- O histórico do paciente registrado pelo NCIH no FAMEMA SISTEMAS é automaticamente encaminhado à Diretoria Técnica de cada Departamento para avaliação;
- A Diretoria Técnica de cada Departamento visualiza a lista de prescrições pendentes de avaliação no FAMEMA SISTEMAS e seleciona a prescrição a ser avaliada;
- Ao selecionar a prescrição, a respectiva Diretoria Técnica visualiza a lista de antimicrobianos prescritos, analisa as informações registradas pelo NCIH e defere ou não a continuidade do tratamento prescrito:
 - Se deferido, gera-se permissão de uso de acordo com o prazo estabelecido individualmente pela Diretoria Técnica;
 - Se indeferido, este é bloqueado, impedindo que sejam feitas novas prescrições do antimicrobiano durante determinado período. O impedimento supracitado é informado, via sistema, a cada tentativa de prescrição;
- A notificação do deferimento ou indeferimento da continuidade do tratamento prescrito acontece automaticamente, via sistema informatizado;
- Todo antimicrobiano controlado prescrito é dispensado pelo Núcleo da Farmácia pelo prazo máximo de até 72 horas, quando se aguarda a avaliação da Diretoria Técnica. Se a avaliação não ocorrer durante este período, a prescrição é automaticamente bloqueada, inviabilizando sua dispensação e continuidade do tratamento;
- Todo o processo de avaliação e gerenciamento do antimicrobiano controlado estará disponível no formato PDF no FAMEMA SISTEMAS para possível impressão e fiscalização.

8 ORIENTAÇÕES GERAIS

- Não se aplica.

9 REFERÊNCIAS

- Não se aplica.

10 CONTROLE DE QUALIDADE

10.1 REVISÃO

Nº da Revisão	Data	Item	Motivo
0			

10.2 ELABORAÇÃO

Setor	Nome
NCIH	Mary Angela de Oliveira Ramos
NCIH	Juliana Vila Chã Bueno
Assessoria Técnica - DASAC	Cristina Bocchile de Lima Leatti
DTI	Paulo Isidoro Arruda Otero

10.2 CONFERÊNCIA

Setor	Nome
NGPQ	Darlene Vieira Cândido Zarbinati

10.3 APROVAÇÃO

Marília, 20 de julho de 2021.

LUCIANO ROBERTO DE FREITAS VISENTIN

Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade

ALEXANDRA HAIKEL ZAYDE

Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil

PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES

Superintendência

11 ANEXO

Nº	Título	Página
I	Fluxograma de Gerenciamento de Antimicrobianos Controlados	5

ANEXO I

FLUXOGRAMA DE GERENCIAMENTO DE ANTIMICROBIANOS CONTROLADOS

